





Sumário

Introdução	4
Principais Indicadores.....	5
KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais.....	6
OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	7
LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem	8
LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	9
LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	10
MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado	13



Tabelas

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais.....	6
Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)	7
Tabela 3 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem.....	8
Tabela 4 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)	10
Tabela 5 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)	12
Tabela 6 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado.....	13

Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar as informações do Conglomerado Banco do Brasil, conforme Resolução n.º 54, de 16.12.2020, do Banco Central do Brasil (Bacen), que estabelece o padrão de informações sobre a divulgação do Relatório de Pilar 3. A medida compõe uma das ações da Agenda BC+, pilar Sistema Financeiro Nacional (SFN), que objetiva o aprimoramento dos mecanismos de governança e a transparência das informações disponibilizadas.

As tabelas foram divididas de acordo com a sua periodicidade de divulgação (trimestrais, semestrais e anuais), possuem formato fixo, com informações quantitativas, conforme modelo disponibilizado pelo Bacen, e sem a possibilidade de alteração em sua forma de apresentação, de maneira a preservar a comparabilidade entre as instituições financeiras.

- a) No 1º e no 3º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais;
- b) No 2º trimestre do ano, são divulgadas as tabelas trimestrais e semestrais; e
- c) No 4º trimestre do ano, são divulgadas todas as tabelas.

As informações do Relatório de Pilar 3 são, também, disponibilizadas na forma de dados abertos, disponíveis na página dados abertos.bcb.gov.br do Bacen.

O Relatório de Pilar 3 do Conglomerado Banco do Brasil é orientado pela Política Específica de Divulgação das Informações de Gestão de Riscos e de Capital, regulamentada pela Resolução CMN 4.557, de 23.02.2017. Esta Política orienta o comportamento do Banco do Brasil. Dessa forma, espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionamentos a partir dessas orientações, considerando as necessidades específicas e os aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas. Destaca-se a seguir os principais aspectos da Política:

- a) Somos transparentes na divulgação das informações de gestão de riscos e de capital;
- b) Divulgamos as informações observando as melhores práticas, a legislação bancária, as necessidades dos usuários externos e os nossos interesses, resguardadas aquelas de natureza confidencial e proprietária;
- c) Divulgamos as informações relevantes que possibilitem aos investidores e às partes interessadas a comprovação da suficiência do nosso capital para a cobertura de todos os riscos assumidos;
- d) Consideramos critérios de relevância na definição das informações prestadas ao mercado e utilizamos parâmetros técnicos para selecionar aquelas a serem divulgadas;
- e) Garantimos a confiabilidade e a integridade das informações prestadas ao público externo;
- f) Submetemos o processo de elaboração e divulgação das informações à validação do sistema de controles internos;
- g) Respeitamos o sigilo bancário e preservamos a confidencialidade dos dados na divulgação das informações; e
- h) Disponibilizamos as informações de gestão de riscos e de capital nos endereços eletrônicos www.bb.com.br/ri (versão em português) e www.bb.com.br/ir (versão em inglês).

As informações divulgadas no relatório podem ser retificadas voluntariamente ou por determinação do Banco Central do Brasil, caso identificadas inconsistências. Neste caso ela será republicada no portal do BB, conforme Art. 24 da Resolução BCB nº 54 de 16.12.2020.

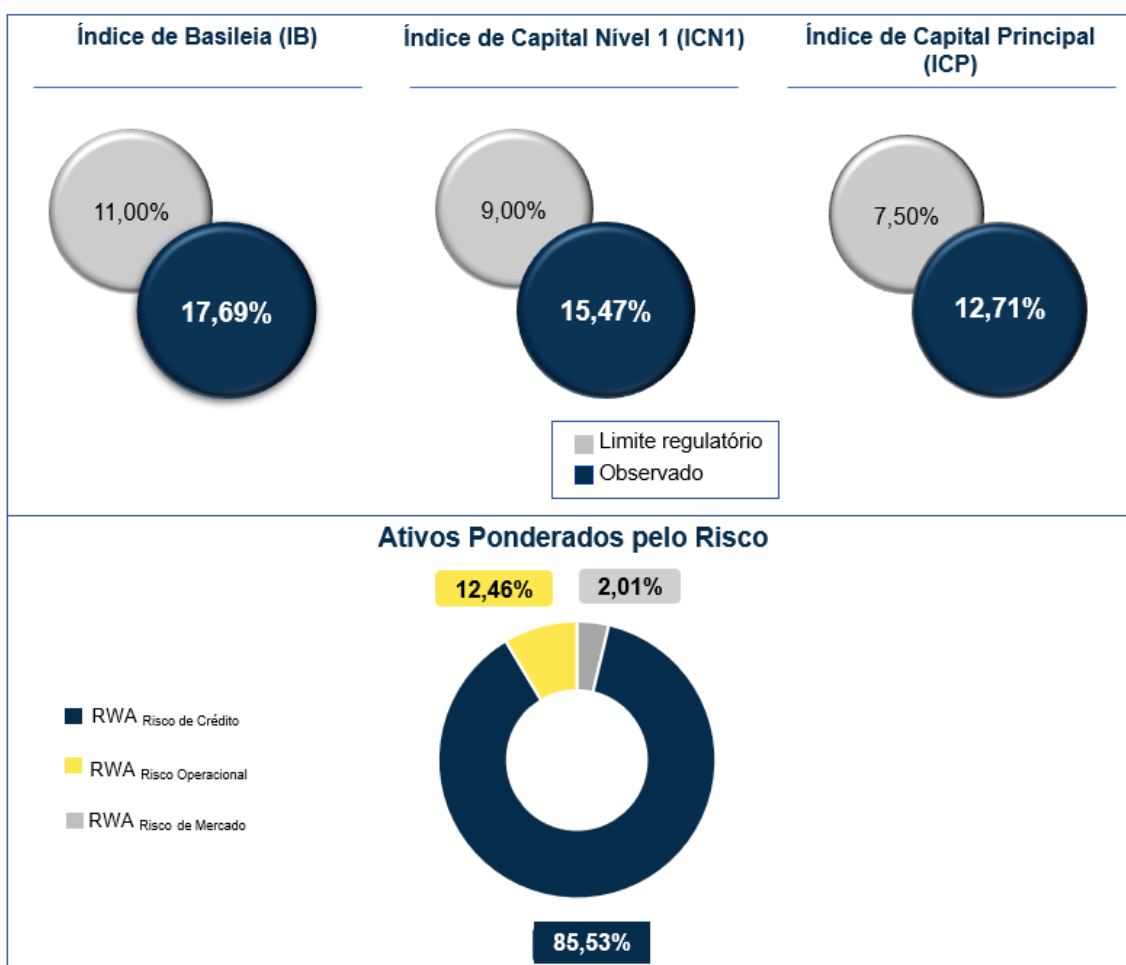
Principais Indicadores

A adequação do capital é avaliada com base em requisitos regulatórios, limites prudenciais de gestão e metas de capital, cujo objetivo é manter o capital do BB em níveis adequados para cobertura dos riscos incorridos, visando a otimização dos recursos, a sustentabilidade do Banco e do sistema financeiro.

Nesse sentido, são observados limites mínimos regulatórios de capital, que consideram a relação entre os Ativos Ponderados pelo Risco (RWA) e Capital Principal (CP), Capital Nível 1 (CN1) e Patrimônio de Referência (PR), apurados conforme definido na regulação prudencial. O BB também realiza a avaliação da adequação do capital por meio dos testes de estresse, seguindo a visão de capital econômico, que tem como característica geral a maior aderência em relação ao perfil da instituição. O foco está na geração orgânica de capital e crescimento do crédito, em linha com a melhor relação risco e retorno.

O escopo de consolidação utilizado como base para a verificação dos limites operacionais é o Conglomerado Prudencial, definido na Resolução CMN nº 4.950/2021, em vigor desde 1º de janeiro de 2022. Nos termos do Plano Contábil das Instituições Financeiras (Cosif), o Conglomerado Prudencial abrange não só as instituições financeiras, como também administradoras de consórcios, instituições de pagamento, sociedades que realizem aquisição de operações ou assumam direta ou indiretamente risco de crédito, sobre as quais tenham controle direto e indireto e fundos de investimento os quais o conglomerado retenha substancialmente riscos e benefícios.

Na figura seguir, são apresentados os principais indicadores do relatório, apurados com base no Conglomerado Prudencial BB, considerando a posição de 31.03.2022:



**KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais**

A tabela a seguir apresenta as principais métricas estabelecidas pela regulamentação prudencial, tais como o capital regulamentar, a razão de alavancagem e os indicadores de liquidez.

Os índices de capital foram apurados segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955, de 21.10.2021, e nº 4.958, de 21.10.2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco, respectivamente.

A tabela seguinte demonstra a evolução do Índice de Basileia (IB), do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível 1 (ICN1), da parcela IRRBB, da margem de compatibilização do PR e do Adicional de Capital Principal (ACP).

Tabela 1 - KM1 - Informações quantitativas sobre requerimentos prudenciais

R\$ mil		a	b	c	d	e
		Mar/2022	Dez/2021	Set/2021	Jun/2021	Mar/2021
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	117.468.833	111.337.592	114.254.702	112.036.523	106.652.375
2	Nível I	142.954.508	141.352.779	143.511.477	138.943.348	137.275.362
3	Patrimônio de Referência - PR	163.490.337	165.648.211	167.786.026	163.153.192	161.783.326
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	0	0	0	0	0
3c	Destaque do PR	0	0	0	0	0
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	924.311.385	932.728.406	867.511.800	830.490.949	827.163.353
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal - ICP	12,71%	11,94%	13,17%	13,49%	12,89%
6	Índice de Nível 1	15,47%	15,15%	16,54%	16,73%	16,60%
7	Índice de Basileia	17,69%	17,76%	19,34%	19,65%	19,56%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação}	2,00%	2,00%	1,63%	1,63%	1,25%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico}	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico}	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
11	ACP total	3,00%	3,00%	2,63%	2,63%	2,25%
12	Margem excedente de Capital Principal	5,21%	4,44%	6,05%	6,37%	6,14%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	2.049.534.670	1.959.999.792	1.993.635.894	1.870.347.719	1.843.161.037
14	RA	6,97%	7,21%	7,20%	7,43%	7,45%
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	183.446.996	224.605.020	263.784.830	255.307.999	247.567.289
16	Total de saídas líquidas de caixa	103.819.476	98.104.412	96.739.713	97.328.402	78.650.646
17	LCR	176,70%	228,94%	272,67%	262,32%	314,77%
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	941.703.698	932.373.732	935.467.257	929.558.685	906.293.133
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	843.761.577	814.828.931	803.391.569	769.530.763	768.381.946
20	NSFR	111,61%	114,43%	116,44%	120,80%	117,95%

Comentários

Em relação ao 4o trimestre/2021, observa-se decréscimo no Patrimônio de Referência, decorrente da redução do capital de nível 2, com destaque para a aplicação do redutor de 30% no saldo do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO), bem como variação cambial no capital complementar. Essa variação negativa foi parcialmente compensada pelo acréscimo no capital principal decorrente, principalmente, do aumento do Patrimônio Líquido.

OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

A tabela a seguir apresenta a visão geral do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) utilizado na apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência (PR).

O Requerimento Mínimo de PR (PRMR), definido pela Resolução CMN nº 4.958, de 21.10.2021, é o patrimônio exigido das instituições e dos conglomerados autorizados a funcionar pelo Bacen, para fazer face aos riscos a que estão expostos, em função das atividades desenvolvidas.

O PRMR corresponde à aplicação do fator "F" ao montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), sendo 8% do RWA, a partir de 01.01.2019.

Na apuração do montante de ativos ponderados pelo risco (RWA), considera-se a soma das seguintes parcelas:

- Risco de Crédito (RWA_{CPAD}), relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada;
- Risco de Mercado (RWA_{MPAD}), relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e
- Risco Operacional (RWA_{OPAD}), relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

O escopo de consolidação, utilizado como base para a verificação dos limites operacionais, considera o Conglomerado Prudencial, conforme Resolução CMN nº 4.950, de 30.09.2021.

Tabela 2 - OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

R\$ mil		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo de PR
		Mar/2022	Dez/2021	Mar/2022
Risco de Crédito				
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	790.538.983	790.006.890	63.243.119
2	Risco de crédito em sentido estrito(1)	730.280.070	720.590.492	58.422.406
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	7.681.081	16.271.882	614.486
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de	4.051.755	8.469.228	324.140
	contraparte (SA-CCR)			
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	0	0	0
9	Do qual: mediante demais abordagens	3.629.326	7.802.654	290.346
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em	2.889.116	4.559.690	231.129
	decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)			
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	1.767.882	1.681.386	141.431
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme	0	0	0
	regulamento do fundo			
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	0	1.140.222	0
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem	29.371	44.208	2.350
	padronizada			
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	47.891.464	45.719.010	3.831.317
20	Risco de mercado	18.619.302	36.079.846	1.489.544
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada ($RWAMPAD$)	18.619.302	36.079.846	1.489.544
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno ($RWAMINT$)	0	0	0
24	Risco operacional	115.153.100	106.641.670	9.212.248
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	924.311.385	932.728.406	73.944.911

Comentários

As principais variações na parcela do $RWAMPAD$ ocorreram nas seguintes parcelas: $RWACAM$ decorrente majoritariamente de variação cambial, $Pjur2$ decorrente da carteira de negociação do Banco Patagonia e $PJur3$ decorrente da implementação da estratégia de proteção da carteira. Houve acréscimo nas exposições não deduzidas no cálculo do PR, destacando-se os investimentos significativos em empresas do ramo segurador e em instituições financeiras e assemelhadas não consolidadas.

LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

A razão de alavancagem é definida como a razão entre Capital de Nível I e a Exposição Total, calculada nos termos da Circular BACEN 3.748 de 2015. O objetivo da razão é ser uma medida simples de alavancagem não sensível ao risco, logo não leva em consideração fatores de ponderação de risco (FPR) ou mitigações. Conforme instruções constantes da Carta-Circular BACEN 3.706, o BB envia mensalmente ao BACEN a razão de alavancagem, cujo requerimento mínimo é de 3%.

A tabela a seguir detalha os componentes da Exposição Total utilizada na apuração da Razão de Alavancagem (RA), de que trata a Circular nº 3.748, de 2015.

A Razão de Alavancagem, instituída por meio da Circular Bacen nº 3.748, de 26.02.2015, tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Tabela 3 - LR2: Informações detalhadas sobre a Razão de Alavancagem

R\$ mil		
	a	b
	Mar/2022	Dez/2021
Itens contabilizados no balanço patrimonial		
1 Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas	1.461.973.740	1.436.744.686
2 Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	-36.241.396	-33.949.007
3 Total das exposições contabilizadas no balanço patrimonial	1.425.732.345	1.402.795.680
Operações com instrumentos financeiros derivativos		
4 Valor de reposição em operações com derivativos	2.845.744	1.657.923
5 Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	1.155.312	835.271
7 Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	0	0
8 Ajuste relativo à dedução da exposição relativa a contraparte central qualificada (QCCP) nas operações de derivativos em nome de clientes nas quais não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pela liquidação e compensação das transações	0	0
9 Valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
10 Ajuste no valor de referência dos derivativos de crédito	0	0
11 Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	4.001.055	2.493.194
Operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (TVM)		
12 Aplicações em operações compromissadas e em empréstimo de TVM	562.027.705	487.473.089
13 Ajuste relativo a recompras a liquidar e a TVM cedidos por empréstimo	0	0
14 Valor relativo ao risco de crédito da contraparte (CCR)	4.241.143	12.742.193
15 Valor relativo ao CCR em operações de intermediação	0	0
16 Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de TVM	566.268.848	500.215.282
Itens não contabilizados no balanço patrimonial		
17 Valor de referência das operações não contabilizadas no balanço patrimonial	189.341.055	185.969.723
18 Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-135.808.632	-131.474.086
19 Total das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial	53.532.422	54.495.637
Capital e Exposição Total		
20 Nível I	142.954.508	141.352.779
21 Exposição Total	2.049.534.670	1.959.999.792
Razão de Alavancagem (RA)		
22 Razão de Alavancagem	6,97%	7,21%

Comentários

O aumento da Exposição Total no 1º trimestre de 2022, em relação ao 4º trimestre de 2021, deu-se principalmente pelo aumento de aplicações em operações compromissadas e pelo aumento do Ativo Total do Balanço Patrimonial.

LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

A tabela seguir informa as entradas e saídas de caixa, bem como o estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA) da instituição, conforme definições e metodologia de cálculo estabelecidas na Circular nº 3.749, de 2015.

O indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1 (instituições financeiras, com porte superior a 10% do PIB), conforme previsto na Resolução CMN nº 4.401, de 24.02.2015.

O cálculo do LCR segue modelo de cenário de estresse padronizado estabelecido pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.749, de 05.03.2015, alinhado às diretrizes internacionais e tem como objetivo garantir a existência de ativos de alta liquidez suficientes, para suportar um cenário de estresse financeiro, com duração de 30 dias.

O cenário de estresse regulatório utilizado na mensuração do LCR considera choques que resultam em:

- a) perda parcial das captações de varejo e de atacado sem colateral;
- b) redução da capacidade de captar recursos de curto prazo;
- c) saídas adicionais de recursos, contratualmente previstas, devido ao rebaixamento da classificação de risco de crédito da instituição, em até três níveis, incluindo eventual requerimento adicional de colateral;
- d) aumento da volatilidade de preços, taxas ou índices que impacte a qualidade do colateral ou a exposição potencial futura de posições de derivativos, resultando na aplicação de deságios maiores ao colateral ou na chamada adicional de colateral, ou em outras demandas por liquidez;
- e) saques de valores superiores aos esperados nas linhas de crédito e liquidez concedidas; e
- f) necessidade potencial do banco ter de recomprar dívida ou honrar obrigações não contratuais visando mitigar seu risco reputacional.

Em termos funcionais, matematicamente, o LCR corresponde à razão entre o estoque de ativos líquidos de alta qualidade (HQLA) e o total das saídas de caixa previstas para um período de 30 dias, conforme fórmula a seguir:

$$LCR = \frac{\text{Estoque de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)}}{\text{Saídas Líquidas de Caixa}}$$

Onde: Saídas Líquidas de Caixa = Saídas de Caixa (-) Entradas de Caixa
Entradas de Caixa limitadas a 75% das Saídas de Caixa

O HQLA é composto por ativos que se mantêm líquidos no mercado durante períodos de estresse, que sejam fácil e imediatamente convertidos em espécie, mediante nenhuma ou pouca perda, estejam livres de impedimento, apresentando baixo risco e cujo apreçamento seja fácil e certo. Em outros termos, que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos pelo Regulador (Circular nº 3.749, de 05.03.2015).

As Saídas Líquidas de Caixa representam a diferença entre Saídas e Entradas de Caixa. As Saídas de Caixa são estimadas pela multiplicação dos saldos das várias categorias de obrigações e compromissos, registrados no passivo ou fora do balanço, por fatores de ponderação. As Entradas de Caixa são estimadas a partir da multiplicação, por fatores de ponderação, dos saldos das várias categorias de valores adimplentes a receber pela instituição e para os quais não se espere descumprimento da contraparte nos próximos 30 dias.

Os valores da tabela a seguir, relativos ao 1º trimestre/2022, foram obtidos a partir da média simples das observações diárias apuradas e enviadas ao Bacen no período de janeiro a março de 2022.



Tabela 4 - LIQ1: Indicador de Liquidez de Curto Prazo (LCR)

R\$ mil		Mar/2022	
		a	b
		Valores não ponderados	Valores Ponderados
Ativos de Alta Liquidez (HQLA)			
1	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)		183.446.996
Saídas de caixa			
2	Captações de varejo, das quais:	417.035.287	32.880.407
3	Captações estáveis	282.694.546	14.134.727
4	Captações menos estáveis	134.340.741	18.745.679
5	Captações de atacado não colateralizadas, das quais:	121.591.514	70.008.140
6	Depósitos operacionais (todas as contrapartes) e depósitos de cooperativas filiadas	21.852.797	4.737.143
7	Depósitos não-operacionais (todas as contrapartes)	67.879.147	33.411.426
8	Obrigações não colateralizadas	31.859.570	31.859.570
9	Captações de atacado colateralizadas	0	11.347.425
10	Requerimentos adicionais, dos quais:	131.320.891	17.360.813
11	Relacionados a exposição a derivativos e a outras exigências de colateral	8.177.955	6.109.778
12	Relacionados a perda de captação por meio de emissão de instrumentos de dívida	2.091.385	2.091.385
13	Relacionados a linhas de crédito e de liquidez	121.051.551	9.159.650
14	Outras obrigações contratuais	30.516.161	30.516.161
15	Outras obrigações contingentes	303.971.156	6.306.581
16	Total de saídas de caixa	1.004.435.009	168.419.528
Entradas de caixa			
17	Empréstimos colateralizados	1.742.872	0
18	Operações em aberto, integralmente adimplentes	22.828.642	15.257.003
19	Outras entradas de caixa	59.621.992	49.343.049
20	Total de entradas de caixa	84.193.506	64.600.051
Valor Total Ajustado			
21	Total HQLA		183.446.996
22	Total de saídas líquidas de caixa		103.819.476
23	LCR		176,70%

Comentários

Os Ativos de Alta Liquidez (HQLA) do Banco do Brasil totalizaram média de R\$ 183,4 bilhões no trimestre, compostos principalmente por Títulos Soberanos, Reservas em Banco Centrais e Dinheiro em espécie. No período, as Saídas Líquidas de Caixa totalizaram média de R\$ 168,41 bilhões, compostas principalmente por Captações de Varejo, Atacado, Requerimentos Adicionais, Obrigações Contratuais e Contingentes, compensadas por Entradas de Caixa por Empréstimos e Outras Entradas de caixa previstas. A tabela demonstra que a média do LCR no trimestre é de 176,7%, acima do limite e, portanto, a instituição possui recursos estáveis disponíveis suficientes para suportar as perdas no cenário de estresse padronizado.

LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

A tabela a seguir divulga as informações relativas ao Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR) e seus componentes, conforme estabelecido na Circular nº 3.869, de 19 de dezembro de 2017.

O Indicador de Liquidez de Longo Prazo (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR) é exigido para instituições financeiras enquadradas no segmento S1, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.616, de 30.11.2017.

O cálculo do NSFR segue metodologia estabelecida pelo Bacen, por meio da Circular nº 3.869, de 19.12.2017, que está alinhada às diretrizes internacionais de Basileia e tem como objetivo garantir que as instituições financeiras financiem as suas atividades com recursos estáveis em uma visão de longo prazo.

O NSFR é definido pela seguinte fórmula de cálculo:

$$NSFR = \frac{\text{Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)}}{\text{Recursos Estáveis Requeridos (RSF)}}$$

Recursos Estáveis Disponíveis (Available Stable Funding – ASF)

Os Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) correspondem ao saldo em estoque, ponderado pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no passivo e no patrimônio líquido do balanço patrimonial da instituição, conforme circular nº 3.869, de 19.12.2017.

O ASF é composto principalmente pelo capital da instituição, além das captações de varejo e de atacado.

Recursos Estáveis Requeridos (*Required Stable Funding – RSF*)

Os Recursos Estáveis Requeridos (RSF) correspondem ao saldo em estoque, ponderado pelos respectivos fatores de ponderação, dos elementos registrados no ativo e das exposições não contabilizadas no balanço patrimonial da instituição (exposições *off balance*), conforme circular nº 3.869, de 19.12.2017.

O RSF é composto, principalmente pelas operações de crédito, depósitos compulsórios, títulos públicos e privados, aplicações interbancárias, ativo permanente e crédito tributário.

Cada elemento do ativo, passivo, patrimônio líquido e exposições não contabilizadas no balanço patrimonial (exposições *off balance*) deve compor o montante de ASF e RSF, sendo demonstrados por prazos de vencimento de zero a seis meses, seis meses a um ano e maior que um ano.

Dependendo do nível de liquidez do ativo, do nível de estabilidade do passivo e patrimônio líquido, bem como de acordo com a distribuição por prazos de vencimento, as operações recebem ponderadores específicos, resultando no cálculo do indicador.

A tabela a seguir apresenta o indicador NSFR do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil, referente ao encerramento do 1T22:



Tabela 5 - LIQ2: Indicador Liquidez de Longo Prazo (NSFR)

		Mar/2022				
		a	b	c	d	e
		Valor por prazo efetivo de vencimento residual, antes da ponderação				
		Sem vencimento	Menor do que seis meses	Maior ou igual a seis meses e menor do que um ano	Maior ou igual a um ano	Valor após a ponderação
R\$ mil						
Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)						
1	Capital	0	0	0	199.911.475	199.911.475
2	Patrimônio de Referência (PR), bruto de deduções regulatórias	0	0	0	175.869.675	175.869.675
3	Outros instrumentos não incluídos na linha 2	0	0	0	24.041.800	24.041.800
4	Captações de varejo, das quais:	383.583.014	62.128.550	0	3.402	415.966.231
5	Captações estáveis	264.829.529	31.618.883	0	0	281.625.992
6	Captações menos estáveis	118.753.485	30.509.667	0	3.402	134.340.238
7	Captações de atacado, das quais:	51.742.017	835.894.536	27.919.496	93.733.569	154.518.907
8	Depósitos operacionais e depósitos de cooperativas filiadas	9.411.647	0	0	0	4.705.823
9	Outras captações de atacado	42.330.370	835.894.536	27.919.496	93.733.569	149.813.083
10	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes.	0	47.696.776	482	21	0
11	Outros passivos, dos quais:	0	147.495.634	4.366	171.304.902	171.307.085
12	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero			6.374.836		
13	Demais elementos de passivo ou patrimônio líquido não incluídos nas linhas anteriores	0	141.120.798	4.366	171.304.902	171.307.085
14	Total de Recursos Estáveis Disponíveis (ASF)					941.703.698
Recursos Estáveis Requeridos (RSF)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)					38.804.081
16	Depósitos operacionais mantidos em outras instituições financeiras	0	0	0	0	0
17	Títulos, valores mobiliários e operações com instituições financeiras, não-financeiras e bancos centrais, dos quais:	0	767.493.156	99.130.557	491.331.611	611.004.131
18	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 1	0	559.912.450	0	348.546	56.339.791
19	Operações com instituições financeiras colateralizadas por HQLA de Nível 2A, de Nível 2B ou sem colateral	0	0	0	0	0
20	Empréstimos e financiamentos concedidos a clientes de atacado, de varejo, governos centrais e operações com bancos centrais, dos quais:	0	166.510.386	91.208.835	368.791.633	444.161.773
21	Operações com Fator de Ponderação de Risco (FPR) menor ou igual a 35%, nos termos da Circular nº 3.644, de 2013	0	0	0	844	549
22	Financiamentos imobiliários residenciais, dos quais:	0	1.482.094	773.972	38.006.446	25.832.223
23	Operações que atendem ao disposto na Circular nº 3.644, de 2013, art. 22	0	1.482.094	773.972	38.006.446	25.832.223
24	Títulos e valores mobiliários não elegíveis a HQLA, incluindo ações negociadas em bolsa de valores	0	39.588.227	7.147.750	84.184.986	84.670.344
25	Operações em que a instituição atue exclusivamente como intermediadora, não assumindo quaisquer direitos ou obrigações, ainda que contingentes	0	21.197.583	22.218.651	1.295.781	0
26	Outros ativos, dos quais:	0	98.800.883	8.819.700	153.084.893	185.966.183
27	Operações com ouro e com mercadorias (commodities), incluindo aquelas com previsão de liquidação física	0				0
28	Ativos prestados em decorrência de depósito de margem inicial de garantia em operação com derivativos e participação em fundos de garantia mutualizados de câmaras ou prestadores de serviços de compensação e liquidação que se interponham como contraparte central			6.633.504		2.364.726
29	Derivativos cujo valor de reposição seja maior ou igual a zero			0		3.102
30	Derivativos cujo valor de reposição seja menor do que zero, bruto da dedução de qualquer garantia prestada em decorrência de depósito de margem de variação			0		318.742
31	Demais ativos não incluídos nas linhas anteriores	0	98.800.883	8.819.700	146.451.389	183.279.613
32	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	0	0	0	0	7.987.182
33	Total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF)					843.761.577
34	NSFR (%)					111,61%

Comentários

O Banco do Brasil possui Recursos Estáveis Disponíveis (ASF) que totalizaram R\$ 941,7 bilhões no 1T22, com destaque para os itens Capital e Captações do Varejo, com saldos de R\$ 199,9 bilhões e R\$ 415,9 bilhões respectivamente. Por sua vez, o total de Recursos Estáveis Requeridos (RSF), no mesmo período, somaram R\$ 843,7 bilhões, composto principalmente pelos saldos dos itens Empréstimos e Financiamentos e Demais Ativos, no total de R\$ 444,1 bilhões e R\$ 185,9 bilhões, respectivamente.

De acordo com a tabela, o NSFR do Banco do Brasil no fechamento do trimestre é de 111,61%, acima do limite de 100%, e, com isso indicando que a instituição possui Recursos Estáveis Disponíveis suficientes para suportar os Recursos Estáveis Requeridos no longo prazo, de acordo com a métrica.

**MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado**

A tabela a seguir divulga o montante dos ativos ponderados pelo risco para o risco de mercado apurado mediante abordagem padronizada (RWA_{MPAD}).

Tabela 6 - MR1: Abordagem padronizada - fatores de risco associados ao risco de mercado

		Mar/2022
		a
Fatores de risco	R\$ mil	RWA_{MPAD}
1	Taxas de juros	7.609.953
1a	Taxas de juros prefixada denominadas em Real (RWA_{JUR1})	782.885
1b	Taxas dos cupons de moeda estrangeira (RWA_{JUR2})	967.483
1c	Taxas dos cupons de índices de preço (RWA_{JUR3})	5.859.585
1d	Taxas dos cupons de taxas de juros (RWA_{JUR4})	0
2	Preços de ações (RWA_{ACS})	0
3	Taxas de câmbio (RWA_{CAM})	8.905.106
4	Preços de mercadorias (commodities) (RWA_{COM})	2.104.243
9	Total	18.619.302

Comentários

As principais variações na parcela do RWA_{MPAD} ocorreram nas seguintes parcelas: RWA_{CAM} decorrente majoritariamente de variação cambial, $Pjur2$ decorrente da carteira de negociação do Banco Patagonia e $PJur3$ decorrente da implementação da estratégia de proteção da carteira.

Os valores informados na tabela MR1 são os resultados dos cálculos do capital regulatório para a cobertura do Risco de Mercado, realizados em conformidade com as Circulares Bacen: 3.634, 3.635, 3.636, 3.637, 3.638, 3.639 e 3.641, de março de 2013, e suas respectivas atualizações.